

N.º 444/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 26 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 28/22, em nome de BCM - BARROSO, CAVADAS & MARQUES, LDA, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 a 10 alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97, alterado pelos alvarás 21/03 e n.º 26/21, sitos na Rua Francisco Dantas, da freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1997/08/13, sob o n.º 833 a 842, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 6587 a 6596, os quais passam a serem caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º 1, com a área de 337,10m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 337,10m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 337,10m<sup>2</sup>, com a área de construção de 1.249,70m<sup>2</sup> (sendo a área de 912,60m<sup>2</sup> destinada a habitação e 337,10m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 9 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 acima da mesma.

LOTE N.º 2, com a área de 407,50m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 407,50m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 407,50m<sup>2</sup>, com a área de construção de 2.976,90m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.161,90m<sup>2</sup> destinada a habitação e 815,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 22 fogos, com 2 piso abaixo da cota de soleira e 7 acima da mesma.

LOTE N.º 3, com a área de 407,50m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 407,50m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 407,50m<sup>2</sup>, com a área de construção de 2.976,90m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.161,90m<sup>2</sup> destinada a habitação e 815,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 22 fogos, com 2 piso abaixo da cota de soleira e 7 acima da mesma.

LOTE N.º 4, com a área de 1000,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 924,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 924,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 6.680,40m<sup>2</sup> (sendo a área de 4.832,40m<sup>2</sup> destinada a habitação e 1.848,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 51 fogos, com 2 piso abaixo da cota de soleira e 7 acima da mesma.

LOTE N.º 5, com a área de 1.080,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 794,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 794,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 6.290,40m<sup>2</sup> (sendo a área de 4.702,40m<sup>2</sup> destinada a habitação e 1.588,00m<sup>2</sup> estacionamento/áreas técnica na cave), com 51 fogos, com 2 piso abaixo da cota de soleira e 7 acima da mesma.

LOTE N.º 6, com a área de 651,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 651,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 651,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 4.986,70m<sup>2</sup> (sendo a área de 3.033,70m<sup>2</sup> destinada a habitação e 1.953,00m<sup>2</sup> estacionamento/áreas técnica na cave), com 47 fogos, com 3 piso abaixo da cota de soleira e 6 acima da mesma.

LOTE N.º 7, com a área de 675,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 675,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 675,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 5.022,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.997,00m<sup>2</sup> destinada a habitação e

2.025,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 47 fogos, com 3 piso abaixo da cota de soleira e 6 acima da mesma.

LOTE N.<sup>o</sup> 8, com a área de 675,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 675,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 675,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 4.557,60m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.532,60m<sup>2</sup> destinada a habitação e 2.025,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 39 fogos, com 3 piso abaixo da cota de soleira e 5 acima da mesma.

LOTE N.<sup>o</sup> 9, com a área de 675,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 675,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 675,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 4.557,60m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.532,60m<sup>2</sup> destinada a habitação e 2.025,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 39 fogos, com 3 piso abaixo da cota de soleira e 5 acima da mesma.

LOTE N.<sup>o</sup> 10, com a área de 550,00m<sup>2</sup>, destinado á construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 550,00m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 550,00m<sup>2</sup>, com a área de construção de 3.761,80m<sup>2</sup> (sendo a área de 2.111,80m<sup>2</sup> destinada a habitação e 1.650,00m<sup>2</sup> a estacionamento/áreas técnica na cave), com 29 fogos, com 3 piso abaixo da cota de soleira e 5 acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 26 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.<sup>º</sup>)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.<sup>o</sup> 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela